



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 43.º da Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

Artigo 43.º

(...)

1 - Reverte para o FEFSS uma parcela de dois **a quatro** pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.

2 - Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património **e de recuperação de dívidas à Segurança Social** são igualmente transferidos para o FEFSS.

As Deputadas e os Deputados,